

PORTARIA-TJ - 37322023
Código de validação: 96CD480AC5

Dispõe sobre a suspensão das atividades na Vara Agrária do Termo Judiciário de São Luís em virtude da solenidade de lançamento do Livro “A QUE PERTENCE A ILHA, EM FACE DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 46/2005? - Ilha de Upaon Açú: São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa” de autoria da Dra. Luzia Madeiro Neponucena, Juíza Titular da unidade.

A juíza **Dra. Luzia Madeiro Neponucena, titular da Vara Agrária do Termo Judiciário de São Luís**, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei de Organização Judiciária Estadual e normas gerais da douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER O EXPEDIENTE** na Vara Agrária de São Luís, no **dia 25.08.2023, a partir das 14h.**

Art. 2º. Durante o período supramencionado, os prazos processuais correrão normalmente, considerando que todos os processos em trâmite nesta unidade jurisdicional são eletrônicos.

Art. 3º. O atendimento às partes e advogados retornará normalmente nesta unidade no dia 28.08.2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Comunique-se, para os devidos fins, à Presidência do Tribunal de Justiça e à



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Corregedoria-Geral da Justiça, via DIGIDOC, bem como ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à OAB/MA, por qualquer meio de comunicação que garanta a ciência inequívoca.

Dê-se ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUZIA MADEIRO NEPONUCENA
Juíza - Final
Vara Agrária do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 26948

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 24/08/2023 15:01 (LUZIA MADEIRO NEPONUCENA)

